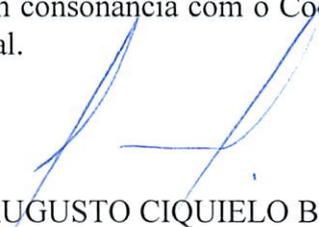


RESOLUÇÃO N.º 559, DE 6 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 6 de março de 2012, resolve:

Art. 1.º Designar os conselheiros José Ricardo Oliveira de Moraes, Wanda Silva Rodrigues, Aline Paes de Araújo, Raphael de Abreu Alves e Silva e Hélio Fritz Kiessling, representantes do colégio de dirigentes, dos docentes, técnico-administrativos, alunos e egressos, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com o objetivo rever o Código Eleitoral, aprovado pela Resolução N.º 360, de 8 de julho de 2011, visando à recomposição dos representantes do Conselho Superior, em consequência do término dos mandatos dos conselheiros e do aumento do número de *campi* do IFSP.

Art. 2.º Elaborar, em consonância com o Código Eleitoral, o cronograma para realização do processo eleitoral.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES